



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 14
5
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Número do Processo: **2025060517001**.

Este documento trata da Aquisição de demanda por de **INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS** para atender as demandas do Fundo Municipal De Educação Do Município De Trairão-PA. Prevista no Documento de Formalização de Demanda.

Unidade Requisitante: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

FUNÇÃO	NOME	SETOR
SECRETÁRIO	ARNALDO WEISHEIMER NETO	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	ANDERSON PAULO FRANÇA ONETTA	DIRETORIA DE COMPRAS

Quadro 1 – Integrantes da Equipe de Planejamento.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

3.1. A presente contratação visa à aquisição de **instrumentos e acessórios musicais**, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas, culturais e cívicas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão. O objetivo principal é garantir estrutura adequada para a formação e manutenção de fanfarras e bandas marciais escolares, em especial para participação nos desfiles de **7 de setembro**, evento tradicional de relevante valor histórico, educacional e comunitário. Esta necessidade está em consonância com o art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de observar o princípio da eficiência.

3.2. A contratação está fundamentada no art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que exige a elaboração de Estudo Técnico Preliminar como condição para embasar contratações públicas, demonstrando a motivação e a viabilidade técnica da demanda. No presente caso, trata-se de medida indispensável para garantir suporte estrutural às atividades culturais e cívicas promovidas nas escolas, contribuindo também para o fortalecimento de projetos educacionais voltados à musicalização e à cidadania.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de estoque nem de capacidade técnica para prover os instrumentos e acessórios musicais solicitados, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para o fornecimento dos materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A aquisição permitirá a ampliação e a qualificação das práticas musicais escolares, substituindo itens desgastados ou insuficientes e promovendo a inclusão de novos alunos nas atividades de fanfarra e banda marcial.

3.4. O processo licitatório será conduzido com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e julgamento objetivo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A medida assegura a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo o desenvolvimento institucional, o incentivo à educação musical e o fortalecimento das ações culturais integradas no ambiente escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 15
5
Rubrica

3.5. Os quantitativos estimados estão dimensionados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades vinculadas, no período de **12 (doze) meses**, conforme previsto nos documentos que integram o presente Estudo Técnico Preliminar. A demanda mais imediata refere-se à preparação das unidades escolares para os **eventos cívicos de setembro**, especialmente o desfile em comemoração à Independência do Brasil.

4. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

4.1. Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados originalmente pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação levando-se em conta as contratações anteriores, que atendeu a essa demanda no exercício de 2023 até o presente momento. Considerando a estabilidade do histórico de consumo foi mantido o quantitativo da ata anterior. O detalhamento das quantidades estimadas está disposto no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	BUMBO 22 - Especificação: BUMBO - especificação: corpo em alumínio especial de alta resistência e peso reduzido, com bom acabamento. Sistema de tirantes, balas reforçadas e porcas anti- vibração- a afinação do instrumento conta com tirantes especiais e exclusivas porcas alongadas anti-vibração. Alça com reforço. Diâmetro: 22 polegadas, altura: 30cm, peso: até 4,7kg, casco: alumínio escovado, afinadores: 12, em tirantes, pele: leitosa grossa p2 de 190 microns, ferragens: cromadas	6	Unidade
02	Caixa tarol - especificação : caixa tarol - especificação: 06 afinadores cromados, pele leitosa, tamanho 06x14cm	30	Unidade
03	Caixa tenor - caixa tenor "14" acompanhado com colete armadura mais baquetas. - especificação : caixa tenor - caixa tenor "14" acompanhado com colete armadura mais baquetas.fixação canoas: modelo "inteiriço" em zamac(liga metálica de zinco)com película na cor cromado porcas de afinação individual nas extremidades aros: fabricado em perfil de aço de 1,6 mm, com boa projeção sonora e ataque 16 afinações individuais automático: sistema sensetivo de acionamento, com regulagem de altura e tensionamento esteira: 24 fios fabricado em metal parafusos: modelo universal(cabeça quadrada com rosca de 7/32 mm) acabamento cromado, com arruelas de pressão para melhor segurança na afinação.	8	Unidade
04	Par de pratos para anda marcial - especificação : em bronze, de 16 polegadas de diâmetros, com correia em couro.	30	Par
05	Quadril - especificação : kit com tambores nos tamanhos 8,10,12 e 13 polegadas confeccionados com 6 laminas de madeira, com boa definição de timbres e volumes, totalizando 7mm; acompanhado de colete.	6	Unidade
06	Surdo para fanfarra 45x14cm - especificação : corpo em alumínio náutico e aros em aço inox com 8 afinadores, pele de poliéster com 25 micras.	14	Unidade
07	Surdo para fanfarra 30x14 cm - especificação : corpo em alumínio náutico e aros em aço inox com 8 afinadores, pele de poliéster com 25 micras.	12	Unidade
08	Corneta curta - especificação : tipo captain, weril ou de melhor qualidade niquelada em sib (bb)	12	Unidade
09	Cornetão. - especificação : tipo weril ou similar, niquelado em sib (bb)	12	Unidade
10	Marimba - 13 polegadas, tamanho médio, em madeira. - especificação : marimba - 13 polegadas, tamanho médio, em madeira.	25	Unidade
11	Alça talabarte - especificação : talabarte de 2 ganchos cor preta, tipo loverpool ou similar	200	Unidade
12	Baqueta para bumbo - especificação : tam: 30 cm cabo de madeira, cabeça emborrachada	200	Unidade
13	BAQUETAS PARA REPIQUE - Especificação : confeccionado em maeira com cabeça em SILICONE,COMP. 400MM DIA. 14MM I. 15 3/2" D.O,551"	20	Par



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMANDO DE LICITAÇÃO
Fls. 16
5
Rubrica

14	Baqueta para surdo e atabaque - especificação : confeccionada em madeira, com dimensões mínimas de 23mm de diâmetro e 34cm de comprimento.	200	Unidade
15	Kit peles hidráulicas quadriton 08-10-12-13 polegadas - especificação : tipo dudu ports ou similar.	30	Unidade
16	Esteira p/ caixa de guerra e tarol 14 polegadas x 24 fios - especificação : material de banda e fanfarra	200	Unidade
17	Esteira p/ caixa de guerra e tarol 14 polegadas x 36 fios - especificação : material de banda e fanfarra	200	Unidade
18	Baquetas em madeira p/ tarol/caixa - especificação : tipo liverpool ou similar	200	Unidade
19	PELE LEITOSA 14" - Especificação : Batedeira para caixa/Tarol	180	Unidade
20	PELE FINA 14" P/ CAIXA/TAROL - Especificação : Pele resposta transparente	180	Unidade
21	Pele leitosa batedeira 11" - especificação : pele leitosa batedeira 11"	30	Unidade
22	Pele leitosa batedeira 10" - especificação : pele leitosa batedeira 10"	50	Unidade
23	Pele leitosa batedeira 16" - especificação : pele leitosa batedeira 16"	50	Unidade
24	Pele leitosa batedeira 18" - especificação : pele leitosa batedeira 18"	50	Unidade
25	Pele leitosa batedeira 12" - especificação : pele leitosa batedeira 12"	50	Unidade
26	Pele leitosa batedeira 13" - especificação : pele leitosa batedeira 13"	120	Unidade
27	Pele leitosa batedeira 24" - especificação : pele leitosa batedeira 24"	100	Unidade
28	Pele leitosa batedeira 22" - especificação : pele leitosa batedeira 22"	80	Unidade
29	Pele leitosa batedeira 08" - especificação : pele leitosa batedeira 08"	20	Unidade
30	PELE HIDRAULICA 22 POL - Especificação : Tipo Dudu Parts ou similar	20	Unidade

Quadro 2 - Estimativa de quantidades

➤ LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

5.1. Foram utilizados como parâmetros a combinação dos incisos do Art. 2º da IN 5/14-MPDG, alterada pela IN 3/17-Seges, foram pesquisados os preços no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>, pesquisa em outras e pesquisa com fornecedor do ramo mercado regional, mas sem equivalência ou similar ao objeto em tela em ambos os casos. No caso das pesquisas de preços nos sistemas e com base em licitações e contratos de outros órgãos públicos, foram considerados apenas os valores praticados em execução ou concluídos cerca de 18 (dezoito) meses anteriores à data da pesquisa de preços, de maneira a aumentar a chance de se obter os custos, por se tratar de um objeto não padronizado pela Administração (quer Federal, Estadual ou Municipal), que se tenha conhecimento. Foram consideradas as seguintes condições para a realização da pesquisa: especificações do objeto pretendido, quantidades similares às que serão licitadas, unidades de fornecimento compatíveis, fatores de logística, influenciadores do custo, bem como a procura por preços em todo território nacional, uma vez que o objeto possui tal abrangência.

5.2. Optou-se pela utilização da média saneada, diante da falta de homogeneidade dos preços coletados, utilizando-se o cálculo do desvio padrão para tal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM TRAIÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 17
5

Rubrica

5.3. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUMBO 22 - Especificação: BUMBO - especificação: corpo em alumínio especial de alta resistência e peso reduzido, com bom acabamento. Sistema de tirantes, balas reforçadas e porcas anti- vibração- a afinação do instrumento conta com tirantes especiais e exclusivas porcas alongadas anti-vibração. Alça com reforço. Diâmetro: 22 polegadas, altura: 30cm, peso: até 4,7kg, casco: alumínio escovado, afinadores: 12, em tirantes, pele: leitosa grossa p2 de 190 microns, ferragens: cromadas	6	Unidade	681,33	4.087,98
02	Caixa tarol - especificação : caixa tarol - especificação: 06 afinadores cromados, pele leitosa, tamanho 06x14cm	30	Unidade	364,42	10.932,60
03	Caixa tenor - caixa tenor "14" acompanhado com colete armadura mais baquetas. - especificação : caixa tenor - caixa tenor "14" acompanhado com colete armadura mais baquetas.fixação canoas: modelo "inteiriço" em zamac(liga metálica de zinco)com película na cor cromado porcas de afinação individual nas extremidades aros: fabricado em perfil de aço de 1,6 mm, com boa projeção sonora e ataque 16 afinações individuais automático: sistema sensetivo de acionamento, com regulagem de altura e tensionamento esteira: 24 fios fabricado em metal parafusos: modelo universal(cabeça quadrada com rosca de 7/32 mm) acabamento cromado, com arruelas de pressão para melhor segurança na afinação.	8	Unidade	1.779,68	14.237,44
04	Par de pratos para anda marcial - especificação : em bronze, de 16 polegadas de diâmetros, com correia em couro.	30	Par	432,33	12.969,90
05	Quadriton - especificação : kit com tambores nos tamanhos 8,10,12 e 13 polegadas confeccionados com 6 laminas de madeira, com boa definição de timbres e volumes, totalizando 7mm; acompanhado de colete.	6	Unidade	2.032,00	12.192,00
06	Surdo para fanfarra 45x14cm - especificação : corpo em alumínio náutico e aros em aço inox com 8 afinadores, pele de poliéster com 25 micras.	14	Unidade	578,49	8.098,86
07	Surdo para fanfarra 30x14 cm - especificação : corpo em alumínio náutico e aros em aço inox com 8 afinadores, pele de poliéster com 25 micras.	12	Unidade	531,00	6.372,00
08	Corneta curta - especificação : tipo captain, weril ou de melhor qualidade niquelada em sib (bb)	12	Unidade	1.442,29	17.307,48
09	Cornetão. - especificação : tipo weril ou similar, niquelado em sib (bb)	12	Unidade	1.487,04	17.844,48
10	Marimba - 13 polegadas, tamanho médio, em madeira. - especificação : marimba - 13 polegadas, tamanho médio, em madeira.	25	Unidade	590,36	14.759,00
11	Alça talabarte - especificação : talabarte de 2 ganchos cor preta, tipo loverpool ou similar	200	Unidade	56,33	11.266,00
12	Baqueta para bumbo - especificação : tam: 30 cm cabo de madeira, cabeça emborrachada	200	Unidade	87,58	17.516,00
13	BAQUETAS PARA REPIQUE - Especificação : confeccionado em maeira com cabeça em SILICONE,COMP. 400MM DIA. 14MM I. 15 3/2" D.0,551"	20	Par	167,95	3.359,00
14	Baqueta para surdo e atabaque - especificação : confeccionada em madeira, com dimensões mínimas de 23mm de diâmetro e 34cm de comprimento.	200	Unidade	71,66	14.332,00
15	Kit peles hidráulicas quadriton 08-10-12-13 polegadas - especificação : tipo dudu ports ou similar.	30	Unidade	448,40	13.452,00
16	Esteira p/ caixa de guerra e tarol 14 polegadas x 24 fios - especificação : material de banda e fanfarra	200	Unidade	72,80	14.560,00
17	Esteira p/ caixa de guerra e tarol 14 polegadas x 36 fios - especificação :	200	Unidade	105,33	21.066,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIÇÃO
COMPROMISSO COM O TRAIÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 18
5
Rubrica

	material de banda e fanfarra				
18	Baquetas em madeira p/ tarol/caixa - especificação: tipo liverpool ou similar	200	Unidade	50,33	10.066,00
19	PELE LEITOSA 14" - Especificação: Batedeira para caixa/Tarol	180	Unidade	55,67	10.020,60
20	PELE FINA 14" P/ CAIXA/TAROL - Especificação: Pele resposta transparente	180	Unidade	56,86	10.234,80
21	Pele leitosa batedeira 11" - especificação: pele leitosa batedeira 11"	30	Unidade	47,81	1.434,30
22	Pele leitosa batedeira 10" - especificação: pele leitosa batedeira 10"	50	Unidade	57,32	2.866,00
23	Pele leitosa batedeira 16" - especificação: pele leitosa batedeira 16"	50	Unidade	62,07	3.103,50
24	Pele leitosa batedeira 18" - especificação: pele leitosa batedeira 18"	50	Unidade	73,70	3.685,00
25	Pele leitosa batedeira 12" - especificação: pele leitosa batedeira 12"	50	Unidade	74,67	3.733,50
26	Pele leitosa batedeira 13" - especificação: pele leitosa batedeira 13"	120	Unidade	76,20	9.144,00
27	Pele leitosa batedeira 24" - especificação: pele leitosa batedeira 24"	100	Unidade	74,16	7.416,00
28	Pele leitosa batedeira 22" - especificação: pele leitosa batedeira 22"	80	Unidade	73,00	5.840,00
29	Pele leitosa batedeira 08" - especificação: pele leitosa batedeira 08"	20	Unidade	73,13	1.462,60
30	PELE HIDRAULICA 22 POL - Especificação: Tipo Dudu Parts ou similar	20	Unidade	223,53	4.470,60

Quadro 3 – Estimativa de Valor.

OBS: As estimativas foram extraídas dos DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÕES DE DEMANDAS.

6. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

6.1. Registre-se que o uso do **Sistema de Registro de Preços** é o mais recomendável para a presente contratação, justificando-se por ser a forma preferencial de aquisição conforme os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. Considerando a impossibilidade de previsão precisa da demanda ao longo do período contratual, recomenda-se que as **entregas dos instrumentos e acessórios musicais sejam realizadas de forma parcelada**, conforme a necessidade das unidades escolares. Essa sistemática permite à Administração obter **redução de custos**, evitar o desabastecimento, reduzir estoques e os custos de armazenamento, além de assegurar maior eficiência e celeridade nas aquisições, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento público.

6.2. ITEM ÚNICO. A reunião de todos os materiais em **item único** para fornecimento sob responsabilidade do órgão gestor favorece a gestão contratual, pois evita a fragmentação em diversos pequenos contratos, o que dificultaria o acompanhamento e a fiscalização das entregas e execuções orçamentárias. Essa estratégia visa ainda impedir múltiplas contratações para um mesmo objeto – no caso, a **aquisição de instrumentos e acessórios musicais** – destinados a atender demandas específicas e, muitas vezes, de pequena escala, das unidades escolares. Ao licitar como item único, mantém-se a atratividade do certame, dado que a divisão em frações poderia não gerar interesse comercial por parte dos fornecedores. Adota-se, assim, uma **metodologia padronizada de atendimento**, fundada na seguinte cadeia de procedimentos: **solicitação → recebimento → fiscalização → pagamento**.

6.3. COTAS. Quanto ao eventual **parcelamento em cotas**, previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 8.538/2015, considera-se que essa prática **pode acarretar prejuízos à economicidade e à eficiência da contratação**. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores pode gerar perda de economia de escala, aumento de custos, e risco de fracasso parcial do certame, sobretudo se algum lote ou item específico não atrair interesse do mercado. Dessa forma, a **contratação do objeto em item único** também se apresenta como **medida mitigadora de riscos contratuais**, garantindo maior solidez e efetividade na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 19
5
Rubrica

6.4. Reconhece-se, entretanto, a possibilidade técnica e jurídica de parcelamento da contratação. Todavia, conforme as justificativas apresentadas no item 6.3, opta-se por realizar a contratação nos seguintes termos:

6.5. Realização de **uma única licitação**, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas **com a permissão para subcontratação parcial**, conforme disposto na legislação vigente. Essa **subcontratação parcial do objeto (parcelamento material)** poderá ser admitida, desde que respeitadas as condições legais e as exigências do edital, como forma de garantir a viabilidade da execução integral do contrato, sem prejuízo à qualidade e ao cronograma de entregas.

7. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

7.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação pela unidade requisitante.

7.2. Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se à Secretaria Municipal para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborar o Termo de Referência.

Trairão/PA, 16 de junho de 2025.

ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

Assinado de forma
digital por ARNALDO
WEISHEIMER
NETO:96798033253

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário de Educação

ANDERSON PAULO
FRANCA
ONETTA:52163326268

Assinado de forma digital por
ANDERSON PAULO FRANCA
ONETTA:52163326268

ANDERSON PAULO FRANÇA ONETTA
Setor de Compras